



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
344	29/2/16	J:

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Denomina as ruas 13, 15 e 18; sistema de lazer 02 e área verde/APP 01 do “Loteamento Residencial Vale Verde”, a área verde 2 do “Loteamento Jardim Boa Vista”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº /2016, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 13, 15 e 18 do Loteamento “Residencial Vale Verde”, conforme seguem:

- I- A Rua 13, de **Rua Vera Lucia Gregghi Boraschi**;
- II- A Rua 15, de **Rua Joaquim Leal Filho**;
- III- A Rua 18, de **Rua Francisco de Assis e Souza**;
- IV- O Sistema de Lazer 02 com extensão de 6.914,19 m² de **Praça Dr. José Olympio da Silva**.

V- A Área Verde/APP 01 com extensão de 65.877,13 m² de **Área Verde João Carlos Dias**

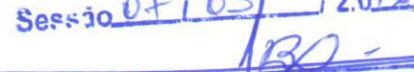
Art. 2º Fica denominada a Área Verde 2 com extensão de 20.605,23 m² do “Loteamento Jardim Boa Vista”, de Área Verde **Diomar Primo Stanzani**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

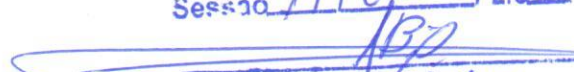
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de fevereiro de 2016.


Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

APROVADO
Em 12 Discussão por 14 FAU
Sessão 07/03/2016


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 22 Discussão por
Sessão 14/03/2016


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

CURRICULUM

JOÃO CARLOS DIAS , brasileiro, CPF 004.793.491-34, Nascido na cidade de Mococa , Estado de São Paulo no dia 30 de Novembro de 1.939 , filho de Gentil Baptista Dias e Amélia Baldassi Dias. Foi casado com Adelina Aparecida de Oliveira Dias. Dessa união teve 3 filhos Debora Cristina Dias Sertório, Adilson Gentil Dias e Gilson Aloisio Dias .Iniciou seus estudos nesta cidade de Mococa, na Escola Barão de Monte Santo e iniciou seus trabalhos na empresa LATICINIOS MOCOCA S/A exercendo a função de auxiliar de VETERINÁRIO durante o período de 32 anos , atendendo toda a coletividade rural de Mococa e Região. Após aposentar-se também exerceu a mesma função na empresa Cooperativa de Leite de Mococa . Foi um dos fundadores e também diretor da ADECON – Associação de Defesa dos Direitos do Consumidor desde a sua fundação até seu falecimento , ajudando na construção da sede social.

Diomar Primo Stanzani tem 66 anos e é aposentado. Nascido aos 23 de maio de 1946, na cidade de Itápolis - SP, cresceu trabalhando com seu pai, Jovanei Stanzani, no comércio que garantia o sustento da família. Perdeu a mãe, Plácida Marcolongo Stanzani, muito cedo, aos 5 anos de idade. Em 1961, aos 14 anos, sua família se mudou para São Caetano do Sul- SP, onde então prosseguiu trabalhando com seu pai.

Em 1974, seu pai precisou viajar para nossos lados para comprar alguns produtos de nossa região, e assim revendê-los no comércio acima supracitado. Numa destas viagens, Diomar acompanhou o pai e, por sua vez, foi apresentado à Maria Aparecida Pinheiro Stanzani, 68 anos, com quem se casou em janeiro de 1976 e permanece unido até hoje. Tem 2 filhos, Jovanei Álvaro Stanzani, 35 anos, e Plácida Maria Stanzani, 30.

Diomar e sua família foram moradores do nosso querido Distrito de São Benedito das Areias desde 1976, quando se casou, até 2012. Neste longo período, continuou os ensinamentos do pai, e assumiu o também comércio da família de sua esposa, Maria Aparecida. Dedicou-se, então, ao comércio no distrito de São Benedito das Areias até meados de 2010, quando se aposentou e decidiu, então, optar pelo merecido descanso após tantos anos de trabalho.

Procurando facilitar não apenas a vida de sua esposa, mas também a vida de seus dois filhos, em 2012 mudou-se para Mococa, onde vive com sua família desde então.

Diomar sempre teve uma conduta exemplar. É um homem decidido e batalhador, que tem, acima de tudo, fé em Deus, e não abaixa a cabeça perante qualquer problema. Aos filhos, junto com sua esposa, ensinou valores que hoje não se encontram em qualquer esquina. Sempre foi muito admirado pelos moradores do distrito de São Benedito das Areias por sua conduta e pelos valores que ensinou aos filhos. A família, acima de tudo, sempre foi a sua base de vida, e esta foi, sem sombra de dúvidas, assimilada pelos filhos exemplares que tem.

Parabéns, Sr. Diomar! A Câmara dos Vereadores de Mococa tem muito orgulho de sua conduta!

DR. JOSÉ OLYMPIO DA SILVA

Nascido em 07/11/1935, filho de Olympio Domingos da Silva e Sebastiana R André da Silva.

Foi casado com Iracema Tiago da Silva, com quem teve 4 filhos: Claudiamara Tiago da Silva, José Olympio da Silva Júnior (falecido aos 4 meses), Fernando Luiz da Silva e Everaldo José da Silva.

Marido e pai exemplar.

Começou sua atividade profissional como office boy na Prefeitura Municipal de Mococa, depois trabalhou no setor de serviços gerais conhecido como barracão da Prefeitura, depois no setor de contabilidade e com muito sacrifício e perseverança cursou Direito na FAC de São João da Boa Vista e exerceu a profissão de Advogado por mais de 35 anos na cidade de Mococa.

Homem estimado e respeitado por todos que o conheceram devido a sua honestidade e educação.

Foi membro benfeitor da comunidade Providência Santíssima, ex-diretor do Radium Futebol Clube, foi assessor da Prefeitura Municipal na administração Padre Demóstenes.

Joaquim Leal Filho.

Morador da Vila Santa Rosa onde criou com muita dedicação uma numerosa família, sustentando com o suor do seu suor. Homem simples mas de uma honestidade admirável. Moldou os filhos para o trabalho e dentre eles o sacerdote Willian Aparecido Leal. Homem honesto e um exemplo a ser seguido.

Francisco de Assis e Souza.

Homem trabalhador e como pedreiro trabalhou nas construções das Igrejas Sagrada Família, São Domingos, Santa Luzia, Santos Reis entre outras. Trabalhou até os últimos dias de sua vida prestando serviços a Paróquia de São Cristovão para o Padre Durval Cola.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 058/2016.

PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de fevereiro de 2016.


Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2016.

PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 07/03/2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: / / .



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 07/03/2016.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2016.

PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 07/03/2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LÚCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 239/2016-CMM.

Mococa, 15 de março de 2016.

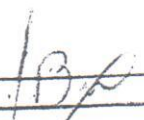
Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 15 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº 012/2016, referente ao Projeto de Lei nº 012/2016. (de autoria do vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 013/2016, referente ao Projeto de Lei nº 013/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 012 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

Denomina as ruas 13, 15 e 18; sistema de lazer 02 e área verde/APP 01 do “Loteamento Residencial Vale Verde”, a área verde 2 do “Loteamento Jardim Boa Vista”.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 14 de março de 2016, aprovou Projeto de Lei nº012/2016, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 13, 15 e 18 do Loteamento “Residencial Vale Verde”, conforme seguem:

- I- A Rua 13, de **Rua Vera Lucia Gregghi Boraschi**;
- II- A Rua 15, de **Rua Joaquim Leal Filho**;
- III- A Rua 18, de **Rua Francisco de Assis e Souza**;
- IV- O Sistema de Lazer 02 com extensão de 6.914,19 m² de **Praça Dr. José Olympio da Silva**.
- V- A Área Verde/APP 01 com extensão de 65.877,13 m² de **Área Verde João Carlos Dias**

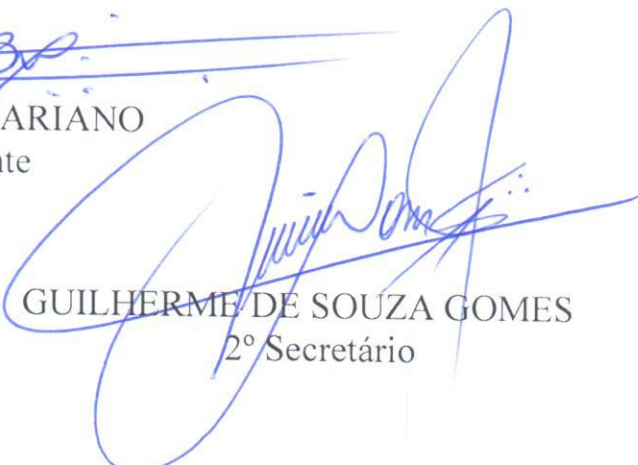
Art. 2º Fica denominada a Área Verde 2 com extensão de 20.605,23 m² do “Loteamento Jardim Boa Vista”, de Área Verde **Diomar Primo Stanzani**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de março de 2016.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário